



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002445/026/15

Município: São Bernardo do Campo.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2015.

Prefeito: Sr. Luiz Marinho.

Períodos: (01-01-15), (10-01-15 a 31-12-15).

Substituto Legal: Sr. Francineto Luz de Aguiar.

Período: (02-01-15 a 09-01-15).

Advogados: Drs. Adriana Santos Bueno Zular (OAB/SP n° 131.066), Erci Maria dos Santos (OAB/SP n° 100.406), Daiane Pimenta Bonfim (OAB/SP n° 333.252), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP n° 123.760), Ruth dos Santos Sousa (OAB/SP n° 368.369) e outros.

Acompanham: TC-002445/126/15 e Expedientes: TC-002386/026/16, TC-036281/026/15, TC-038366/026/15 e TC-040396/026/15.

Procurador de Contas: Dr. João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: *Município: São Bernardo do Campo. Contas anuais do exercício de 2015. Ensino: 25,81%. FUNDEB: 100%. Magistério: 82,08%. Pessoal: 35,41%. Saúde: 22,58%. Execução Orçamentária: Déficit de 1,03%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002445/026/15.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de julho de 2017, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, exercício de 2015, com recomendações à origem, à margem do parecer e por ofício, e determinação à Fiscalização competente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Determinou, por fim, seja enviado ofício ao Ministério Público local, com cópia do mencionado voto e informações a respeito do apurado nos itens A.1, B.3.2.3 e D.3.1.1.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente e Relator

MS